

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

## EMENDA Nº 020/2021

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso IV, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao art. 1º, do Projeto de Lei do executivo nº 025/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“(…)

*Parágrafo único. As contratações terão prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, **até 03 (três) vezes**, a critério da coordenação do programa e mediante prévia anuência do órgão em que estiverem sendo realizadas as atividades práticas, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no programa e cumpridas as cláusulas estabelecidas em termo de compromisso e responsabilidade.*

(…) ”

Embu-Guaçu, 06 de outubro de 2021.

Isaias Coelho  
Vereador – CIDADANIA